

Valor global da CONCORRÊNCIA nº 90001/2024/SEAP/PA R\$ 599.692,40 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos)
Belém-PA, 24/07/2025.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1226565

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04513/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ABAETETUBA/PA; TUCURUÍ/PA; VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 04/08/2025 a 07/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA Matrícula: 54181435	MOTORISTA	GP	Condução de veículo para realização de demandas administrativas.
JOSIAS FIUZA DA COSTA Matrícula: 5898360	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS	GP	Manutenção predial/patrimonial/equipamentos.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1226685

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 530/2025/DGP/SEAP
Belém, 28 de julho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições.
Resolve:
Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 16/7/2025, as férias da servidora ROSANGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA (mat. 3275035), concedidas através da PORTARIA Nº 381/2025/DGP/SEAP, de 26/5/2025, publicada no DOE nº 36.256, de 9/6/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1226585

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025 - UASG 925852
A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do estado do Pará - SEAP, por meio do Agente de Contratação/Pregoeira, torna público e aos interessados, que TORNA SEM EFEITO as publicações veiculadas no IOEPA nº 36.312 do dia 28/07/2025, na folha nº 96, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão nº 90032/2025 Processo nº 2024/353298, que tem como objeto a Contratação de serviços de empresa especializada visa executar os serviços necessários de manutenção e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, bebedouros, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, posteriormente publicando um novo aviso de licitação em data oportuna.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1226478

OUTRAS MATÉRIAS

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 4680/2025/DGP/SEAP
Belém, 28 de julho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir da servidora LORENA CORREA DA SILVA, matrícula funcional nº 5950951/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.
Art. 2º - Conceder ao servidor WILLIAM THIAGO PINA CASTRO, matrícula funcional nº 5940761/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 14/07/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03/07/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1226748

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 4682/2025/DGP/SEAP
Belém, 28 de julho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir da servidora ANDREZA MELO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5976023/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.
Art. 2º - Conceder à servidora MARILIA CAVALCANTE NACARATO OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5953548/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 16/07/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03/07/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1226750

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 4693/2025/DGP/SEAP
Belém, 28 de julho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir da servidora DENIZE DO SOCORRO DE SOUSA FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 54195608/5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.
Art. 2º - Conceder à servidora GRAICE KELLY MONTEIRO DE SOUZA, matrícula funcional nº 5990999/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03/07/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1226751

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 4697/2025/DGP/SEAP
Belém, 28 de julho de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir da servidora CAMILA LORENA PANTOJA RIBEIRO, matrícula funcional nº 5976256/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.
Art. 2º - Conceder à servidora JOSIANE DE PAULA PEREIRA, matrícula funcional nº 5991008/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/07/2025.
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03/07/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1226756

PORTARIA Nº 0914/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 22 de julho de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 483/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:
0648/2025 de 14/05//2025, publicada no DOE nº 36229, de 16/05/2025, SAD nº: 8268/2024-CGP/SEAP;
0648/2025 de 14/05//2025, publicada no DOE nº 36229, de 16/05/2025, SAD nº: 6982/2022-CGP/SEAP;
0648/2025 de 14/05//2025, publicada no DOE nº 36229, de 16/05/2025, SAD nº: 6984/2022-CGP/SEAP;
0648/2025 de 14/05//2025, publicada no DOE nº 36229, de 16/05/2025, SAD nº: 6986/2022-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1226598

PORTARIA Nº 0913/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 22 de julho de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 484/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº